

DD/SC

P. C-1204/33

35

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Empresa de Electricidade Avaré (Estado de S. Paulo) apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercicio vigente:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta em apreço, com a inclusão, na receita, da rubrica "Venda de Medicamentos", de 400\$000 (quatrocentos mil reis).

Rio de Janeiro, 4 de Maio de 1933.

a) Waldemar Falcão

Vice-Presidente em exercicio

a) Carlos Pereira da Rocha -

Relator

a) J. Leonel de Rezende Alvim -

Fui presente

Procurador-Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 26/5/1933